



República de Angola
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
GABINETE DA MINISTRA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

N.º 27 /2019

Nos termos do Decreto n.º 51/04 de 23 de Julho, tendo sido cumpridas as formalidades relativas ao Processo de Avaliação de Impactes Ambientais, nomeadamente apresentação do instrumento de Gestão Ambiental e por não haver impedimento de ordem Legal, Social e Ambiental para execução e instalação do projecto;

É passada a Licença Ambiental de Instalação do projecto denominado:

Projecto Integrado de Desenvolvimento da Baía do Namibe.

Operado pela Ministério dos Transportes.

Confirma-se a não existência de potenciais impactes ambientais no decorrer do desenvolvimento do projecto a desenvolver na Província de Namibe, que se enquadra na categoria de projectos de Infraestruturas.

Emitida em, <u>Luanda, aos 27 Fevereiro 2019</u>	Válida até, <u>26 de Fevereiro de 2022.-</u>
--	--



Assinatura

Paulo Francisco
(Ministra)

